



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 18/2017
DE 20 DE MARÇO DE 2017**

PORTARIA Nº 1264 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.021710/2013-78, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA, Matrícula nº 1284204/SIAPE, Professor Adjunto/FL, TANIA MARIA DE LIMA, Matrícula nº 0300458/SIAPE, Assistente de Administração/FL, TIAGO DIAS, Matrícula nº 1751796/SIAPE, Químico/FANUT, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

PORTARIA Nº 1266 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.012744/2016-14, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor AUGUSTO CESAR DA SILVEIRA, Matrícula nº 0301593/SIAPE, Assistente de Administração, Faculdade de Odontologia, no período de 22/06/2015 a 29/05/2016 e 28/07 a 31/12/2016.

II – Designar ALEXANDRE MELO BILAO, Matrícula nº 1714926/SIAPE, Professor Adjunto/ICB, ANA PAULA RIBEIRO DE CARVALHO, Matrícula nº 1126987/SIAPE, Assistente de Alunos/FE, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1271 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.006925/2014-40, RESOLVE:

.Designar, nos termos do art. 164, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, o servidor WALCIDES DE SOUSA ALVES JUNIOR, Matrícula nº 0301575/SIAPE, Assistente de Administração/Reitoria, para, na qualidade de defensor dativo, formular e juntar aos autos do Processo Administrativo Disciplinar em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

referência a defesa de ELIVAN AFONSO BARBOZA, Matrícula nº 1173796/SIAPE, Técnico de Laboratório/HC, declarado revel pela comissão processante.

PORTARIA Nº 1268 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.002596/2017-19, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor FERNANDO RIBEIRO FIDELIS SOARES, Matrícula nº 2263438/SIAPE, Assistente de Administração/FCT, no período de 15/04/2016 a 31/01/2017.

II – Designar APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1215492/SIAPE, Professor Associado/IQ, CECILIA CHAVES RIBEIRO SANTOS, Matrícula nº 1753032/SIAPE, Administrador/FACE, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

PORTARIA Nº 1269 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, e o que consta do Processo nº 23070.006925/2014-40, RESOLVE:

.I – Constituir uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, sob o rito sumário, consoante disposições do art. 140 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, possível abandono de cargo cometido pelo servidor ELIVAN AFONSO BARBOZA, Matrícula nº 1173796/SIAPE, Técnico de Laboratório, Hospital das Clínicas, no período de 15/08/2013 a 31/04/2014.

II – Designar ANDRÉA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 2443889/SIAPE, Professor Adjunto/FIC, ANDRE GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 1498516/SIAPE, Técnico em Eletrotécnica/IF, para comporem a Comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

III – Fixar o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1267 DE 13 MARÇO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.011678/2015-84, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por MARIA APARECIDA LOPES ROSSI, Matrícula nº 1543157/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Educação-Regional Catalão, MARCOS AURÉLIO BATISTA, Matrícula nº 1460279/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, MARIA DO CARMO MORALES PINHEIRO, Matrícula nº 1355214/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL